



LEI Nº 6.679, DE 06 DE JULHO

DE 2015

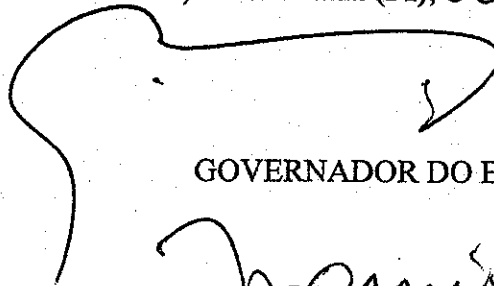
Dispõe sobre a denominação do Rodoanel de José de Freitas na PI – 113 e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

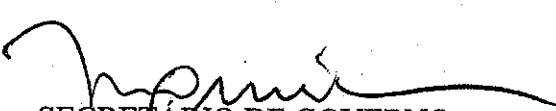
Art. 1º Fica denominada Agnelo Torres Gomes do Nascimento Neto (Netinho) o Rodoanel da cidade de José de Freitas na PI – 113.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 06 de JULHO de 2015.



GOVERNADOR DO ESTADO



SECRETÁRIO DE GOVERNO

(*) Lei de autoria do Deputado Rubem Martins (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07 de junho de 2000).